
PORTARIA Nº 1378, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fábio José Bittencourt Araújo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, em Substituição**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão diário e final de semana, referente ao mês de novembro de 2019, da Comarca de Maceió/AL:

- 01-11-2019 - Robson Raimundo da Silva
- Rodolfo Caetano Gomes de França
02 e 03-11-2019 Cível: - Juliano Vieira Bernardi
Criminal: - José Ronério da Silva
04-11-2019 - Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
- Roosevelt Cirino Santos
- Rosalvo José Barreto Vieira
05-11-2019 - Sávio Soares de Andrade Dantas
- Williams Juscelin Viana de Andrade
06-11-2019 - Adamastor César de Lacerda Acioly Júnior
- Aécio Flávio de Brito Júnior
07-11-2019 - Alberth Augusto Araújo Pinheiro
- Alessandra Machado Lessa
08-11-2019 - Alexandre Alves de Aquino Fonseca
- Alexandre Wanderley Torres
09 e 10-11-2019 Cível: - Kátia de Lima Rodrigues
Criminal: - Kátia Maria Rocha de Moraes
11-11-2019 - Ana Cláudia Costa Moura
- André Ricardo Caminha Alves
- Anna Carolina Costa de Albuquerque

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 25 de 10 de 2019
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 102-104

714



- 12-11-2019 - Bianca Holanda Pedrosa
- Cláudia Patrícia Aroucha Acioli
- Cláudio Jorge Pereira dos Santos
- 13-11-2019 - Cláudio Martins Costa
- Cristiana Melo Leite
- 14-11-2019 - Cristiana Medeiros Luna
- Cristiano Silva Magalhães
- 15 a 17-11-2019 Cível: - Luiz Carlos da Silva Costa**
Criminal: - Manoel Felipe Malheiros Cabral
- 18-11-2019 - Danielle Renee Gomes Machado
- Deigila Casado Moura
- Dênis da Silva Santos
- 19-11-2019 - Dilton Silva Magalhães
- Diógenes Humberto dos Santos
- Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante
- 20-11-2019 - Edson Menezes de Albuquerque Filho
- Edson Miranda Ayres
- 21-11-2019 - Eduiges Soares Costa Júnior
- Elanny de Sá marinho
- Eliane de Oliveira
- 22-11-2019 - Eliel dos Santos Nascimento
- Elisângela Torres Lins
- 23 e 24-11-2019 Cível: - Maura Lúcia da Silva**
Criminal: - Moacira Maria Ferreira Lima
- 25-11-2019 - Erothildes Tojal de Carvalho Milito
- Everaldo Gonçalves de Melo
- Fânia Alves Lira
- 26-11-2019 - Flávio Rocha Peixoto
- Gabriella Dorvillé de Melo
- 27-11-2019 - Gelma Souza Nascimento
- Hiamasack Castanha Magalhães
- 28-11-2019 - Ismar Nascimento da Silva Filho
- Ivanilso Almeida Pereira Júnior
- 29-11-2019 - Ivanise Ventura Gomes
- Izaldir Lima Correia
- 30 e 01-12-2019 Cível: - Orris Brasileiro de Albuquerque Neto**
Criminal: - Osvaldo Carlos Calumbi Alves

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 25 de 10 de 2019
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 102-104

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

74

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 25 de 10 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 102-104